



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07/2021

Publicado em: 10/12/2021

Câmara Municipal de Três Coroas

**Institui ponto facultativo e
define regras para o recesso.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I, art. 156, b e art. 6º do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º - Fica instituído o ponto facultativo do dia 21 ao dia 24 de dezembro de 2021 e do dia 27 ao dia 31 de dezembro de 2021 para os serviços administrativos da Câmara Municipal.

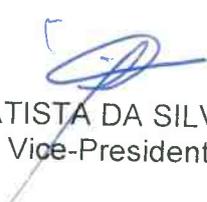
Art. 2º - Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Chefe de Secretaria.

Art. 3º - Os serviços administrativos da Câmara retornarão no dia 3 de janeiro de 2022.

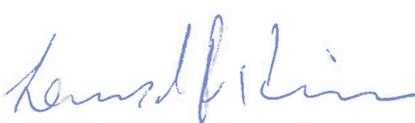
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Três Coroas, 09 de dezembro de 2021.


GABRIEL FEITEN
Presidente


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vice-Presidente


EGON LAND
Secretário


LUCAS DE FREITAS PEREIRA
Vice-Secretário